



Resende, 31 de janeiro de 2018.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 140/2019

Aprova o 17º Relatório de Execução do Contrato de Gestão ANA n.º 014/2004 – Exercício 2018.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Art. 17, inciso I, alínea C item 4, do Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Art. 22, inciso I, alínea C item 2, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando a apresentação do 17º Relatório de Execução do Contrato de Gestão ANA n.º 14/2004 – Exercício 2018 em cumprimento às metas do Contrato de Gestão;

Considerando o calendário de atividades para os Contratos de Gestão – 2019 apresentado pela Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão – CACG da Agência Nacional de Águas - ANA, em 06 de dezembro de 2018.



RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o 17º Relatório de Execução do Contrato de Gestão ANA n.º 14/ANA/2004 – Exercício 2018;
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

JAIME TEIXEIRA AZULAY
Presidente
Conselho de Administração da AGEVAP
(ORIGINAL ASSINADO)